



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT**

PL 581/2015

**PROJETO DE LEI Nº  
(Do Deputado Joe Valle)**

L I D O  
Em. 13/08/15  
  
Secretaria Legislativa

**Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento denominado "Passeio Ciclístico Anual da Roda da Paz".**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Distrito Federal o evento denominado "Passeio Ciclístico Anual da Roda da Paz".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O evento denominado Passeio Ciclístico Anual da Roda da Paz reúne anualmente milhares de ciclistas, proporcionando momentos de reflexão sobre a mobilidade sustentável e da paz no trânsito.

Desta forma, busca-se também o compromisso do Poder Executivo com as melhorias nas condições de mobilidade da população do Distrito Federal.

O passeio Ciclístico, objeto desta proposição, é transformado em verdadeira festa, que conta com a presença de ciclistas de toda as idades, e também, skatistas e corredores, aberto a todos os cidadãos da capital do Brasil.

Diante do exposto e, por ser a matéria contida nesta proposição de interesse público, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2015.

**Deputado JOE VALLE  
PDT**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 581/2015  
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA LEGISLATIVA 13/08/2015 10:05

Eduy (12/8/15)



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 581/15 que "Inclui no calendário oficial do Distrito Federal o evento denominado "passeio ciclístico anual da Roda da Paz".

**Autoria:** Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, "b"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 14/08/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 581/2015

Folha Nº 02 Paula